

ATO TRT13 SGP N.º 015, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Interrupção de férias do Desembargador Wolney de Macedo Cordeiro, relativas ao exercício 2024 .

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD nº 1022/2024,

CONSIDERANDO que o desembargador Wolney de Macedo Cordeiro foi escolhido para assumir a presidência da Segunda Turma de Julgamento deste Regional a partir de janeiro/2023,

CONSIDERANDO a necessidade de composição de quórum nas sessões da Segunda Turma, bem assim para imprimir maior celeridade processual, em razão dos diversos processos que têm aportado no gabinete do desembargador,

R E S O L V E:

INTERROMPER, ad referendum do egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia **2.2.2024**, as férias do desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** (matrícula n.º 103.147.770), referentes ao exercício 2024, anteriormente aprazadas para usufruto no intervalo de 1.2 a 11.3.2024, restando-lhe um saldo de 39 (trinta e nove) dias, para usufruto em época oportuna.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-ADM.

MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA
Desembargadora Vice-presidente
no exercício da Presidência